



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 06 de outubro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 553/GAPRE em 11 de setembro de 2023, do servidor municipal **MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 01 (um) mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito